



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"
GABINETE DO VEREADOR**



Requerimento Nº 01 /2016.

REPROVADO
EM, 04/11/2016
José Macilon Alves Melquiades
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos na forma regimental que depois de ouvido em plenário, que seja encaminhado à mesa diretora desta casa legislativa a seguinte solicitação:

Que a mesa diretora da casa CORSINO DE FARIAS SOUZA, na pessoa do excelentíssimo senhor presidente; JOSÉ MACILON ALVES MELQUIADES, vice-presidente: AÍLTON PAULO DE SOUZA; primeira secretária: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO e o segundo secretário; ANTÔNIO VIEIRA DE QUEIROZ faça um projeto de resolução fixando os subsídios do prefeito e vice-prefeito deste município em um salário mínimo.

Certo de vossas compreensões agradeço o apoio de todos.

JUSTIFICATIVA VERBAL.

O inciso XIV do ART. 13 da lei orgânica municipal estabelece que é de competência da Câmara Municipal fixar subsídios do prefeito, vice prefeito e vereadores respeitando os limites da lei.

Como o país atravessa um crise nunca vista na história e um prefeito em Taperoá ganha R\$ 16.000,00 por mês, tem um carro locado em seu gabinete por R\$ 8.000,00, tem direito a receber diárias e gasta quase R\$ 4.000,00 com combustível por mês e um vice prefeito ganha R\$ 8.000,00 por mês essa propositura vem tentar

la favor

*Melquiades
(A favor)*

Melquiades

Melquiades

Melquiades

amenizar o má uso do dinheiro público, esse projeto sendo aprovado e eu acho que vai ser a câmara municipal estará dando uma resposta à sociedade, resposta essa que a sociedade taperoense tanto espera, desta forma peço encarecidamente ao senhor presidente desta augusta casa que faça o quanto antes este projeto de resolução.

Câmara Municipal, 15 de Agosto de 2016.



José Humberto de Sales.

Vereador do PT.